

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA**

**RELATOR: Vereador José Antonio Caldini Crespo**

**PL 120/2011**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Anselmo Rolim Neto, que “Dispõe sobre a instituição do Dia Municipal de Inclusão do Autista no Município de Sorocaba”.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 06/09).

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela pretende incluir no Calendário Oficial do Município o “Dia Municipal de Inclusão do Autista” a ser comemorado no dia 02 de abril de cada ano (Dia Mundial de Conscientização do Autismo).

Verifica-se que o PL tem por objetivo “disseminar informações sobre a importância do diagnóstico e da intervenção precoce da síndrome, além de aproximar a sociedade de pessoas que apresentam quadro de Autismo, ajudando a evitar o preconceito e estimulando as pessoas a conviverem de forma harmoniosa e saudável com os autistas” (art. 3º).

Sendo a matéria da competência do Município e de iniciativa concorrente da Câmara e do Senhor Prefeito Municipal, nada a opor sob o aspecto legal.

S/C., 26 de abril de 2011.

**JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO**  
*Membro-Relator*

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Membro*